

Ouro Preto, 21 de março de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **fevereiro de 2025**, no valor total de R\$ 5.500, (oito mil reais) , para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral da Câmara Municipal de Ouro Preto

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202503251819bc37b8f2f3c

Descrição: Verba indenizatoria

Data e Hora:

Valor: R\$ 5.500,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF/CNPJ: ***374486**

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 44300548340

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 117

Liquidação: 2

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A.

Código: 662
Cidade: OURO PRETO Estado: MG
Telefone: [REDACTED]
Agência: 8119- Conta: 18690-9

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 138.078,83

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	24/03/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 2 do Empenho: 117/2025	5.500,00
TOTAL				5.500,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

L. G. Matta

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. A JANEIRO /25. - FEVEREIRO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 5.500,00

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 5.500,00

Data: ____/____/____

V. Antônio da Silva
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 5500 (cinco mil e quinhentos reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *104*
Agência: *0136*
Conta: *5508*
Cheque: *PJX*

OURO PRETO, *25* de *03* de *25*

[Assinatura]
Chefe do Setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Vereador Wanderley Rossi (Kuruzu)

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos.

Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

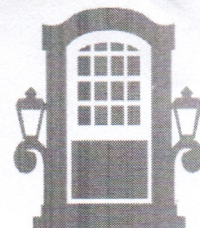
NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

18/03/25

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Servidor(a)



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 14 de Março de 2025.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Túlio Albert Pereira Dutra	44.462.602/0001-36	Consultoria, dossiê sobre os trabalhos da reforma do Plano Diretor e suas consequências para o Programa de Habitação na cidade.	NFSº 21	4500,00
28	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de fevereiro de 2025.	NFe 32	1000,00
TOTAL					5500
SALDO					7.500,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Renato Alves de Carvalho
1º Secretário

Vantuir Antonio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

32/NFe



Número / Série 32 / NFe Emissão 11/03/2025 12:11:39 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 11/03/2025 Código de verificação U3DM.VZAM.MGOO.QCED Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-----000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de fevereiro de 2025.	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00				
			Valor Líquido:	R\$ 1.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal Nº 32, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/U3DM.VZAM.MGOO.QCED>

Data: 11 / 03 / 25

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: [REDACTED]
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto-MG	CEP: 35.400-000
ATIVIDADES: A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente. Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, listam-se as atividades assessoradas no mês de fevereiro de 2025: • Orientação na solicitação para nomeação de Comissão Especial, a fim de realizar trabalhos no Residencial Dom Bosco: 1- acompanhar andamento de obras de infraestrutura; 2- levantamento de outras demandas, para apresentação no Executivo; 3- estudo de problemas fundiários e propostas de soluções - Tudo isso em parceria com a Associação de Moradores deste residencial. • Orientação na indicação, solicitando intervenção do prefeito junto à Secretaria Municipal de Obras, para possibilidade de construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Taquaral; • Ofício para apresentação de justificativa de ausência na 4ª Reunião de Comissões desta Casa, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, em virtude de acompanhamento de internação hospitalar do genitor do parlamentar, em Alegre - Espírito Santo; • Orientação na solicitação para nomeação de Comissão Especial, a fim de realizar levantamento patrimonial dos imóveis de propriedade e em posse da Prefeitura Municipal de Ouro Preto; • Orientação no requerimento encaminhado ao secretário de Fazenda, Gever Geraldo Chagas, solicitando: 1- o número de imóveis cadastrados no município, discriminando os lotes das residências, 2- informação dos valores arrecadados pelo IPTU em 2024, discriminando os lotes das residências, 3- informação da taxa de adimplência e 4- informação da média anual de cadastros dos imóveis; • Orientação na representação enviada ao Superintendente da Saneouro, Sr.	

Evaristo Bellini, solicitando relatório de informações de solução para o saneamento básico no bairro Residencial Dom Bosco, em Cachoeira do Campo;

- Ofício convite, para Audiência Pública: “Mineração no subdistrito de Botafogo e em outras regiões do município: desafios para o Plano Diretor”, no dia 19 de março de 2025;
- Orientações Jurídicas ao Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

Função: Assessoria jurídica

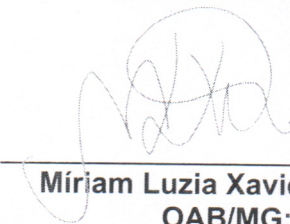
DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

NFe: 0000032

Órgão Emissor: Secretaria Municipal de Fazenda - Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

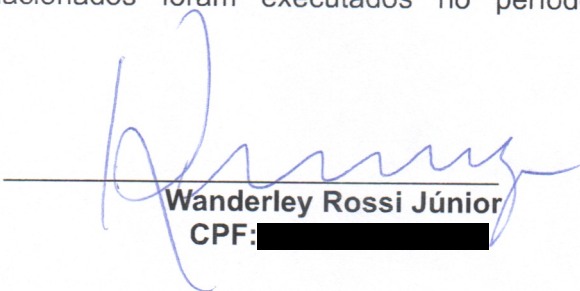
Ouro Preto-MG, 11 de março de 2025.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 11 de março de 2025.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO - Nº02/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à [REDACTED] – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliado na [REDACTED] 158, bairro São Cristóvão – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades parlamentares e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais. Não abarca este contrato, a prestação de serviços para assuntos fora do escopo parlamentar ou pessoal do **CONTRATANTE**, sendo vedado qualquer atendimento à terceiros.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão

cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III – DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV – DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V – DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI – DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

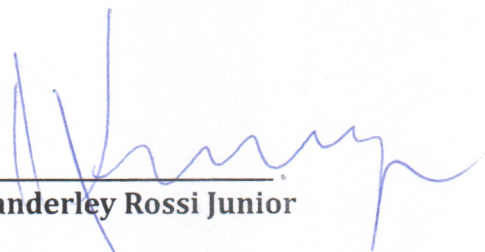
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII – DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 1º de fevereiro de 2025.



Wanderley Rossi Junior

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIRIAM LUZIA XAVIER

Data: 06/02/2025 09:10:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Luzia Xavier

Chave de Acesso da NFS-e
31461072244462602000136000000000002125036819993697



Número da NFS-e
21
Número da DPS
11
Competência da NFS-e
11/03/2025
Série da DPS
50002

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/03/2025 11:48:17
Data e Hora da emissão da DPS
11/03/2025 11:48:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.462.602/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8015-9954
Nome / Nome Empresarial TULIO ALBERT PEREIRA DUTRA 11750222680		E-mail TULIOAP_DUTRA@HOTMAIL.COM	
Endereço SAO GABRIEL, 137, MORRO SANTANA		Município Ouro Preto - MG	CEP 35400-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WANDERLEY ROSSI JUNIOR		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ouro Preto - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a trabalho jornalísticos.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013900

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O PLANO DIRETOR DE OURO PRETO E A SITUAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL DOM BOSCO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico foi elaborado no âmbito de uma consultoria prestada ao mandato do vereador de Ouro Preto, com o propósito de fornecer uma análise detalhada e embasada, visando subsidiar a formulação de propostas para a revisão e aprimoramento do Plano Diretor do município. O Plano Diretor é um instrumento crucial para o planejamento urbano de uma cidade, uma vez que define as diretrizes e metas para o desenvolvimento de diversas áreas, como infraestrutura, habitação, mobilidade urbana, preservação ambiental e patrimonial. O foco deste estudo foi fornecer uma avaliação crítica e propositiva sobre os principais desafios enfrentados pelo município, destacando as necessidades mais urgentes que devem ser abordadas ao longo da próxima década. A análise também se concentrou em temas específicos, como a questão da habitação popular, a expansão e modernização da infraestrutura urbana, o controle e a regulamentação da mineração, além da preservação do valioso patrimônio histórico e cultural de Ouro Preto. Além disso, foi realizada uma análise específica sobre a situação fundiária e jurídica do bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, que enfrenta desafios significativos em termos de regularização fundiária e infraestrutura, afetando diretamente a qualidade de vida dos seus moradores.

METODOLOGIA

A análise foi fundamentada nos relatórios técnicos já produzidos pela Fundação Gorceix, entidade responsável pela revisão do Plano Diretor. Os dados coletados foram derivados da documentação existente e da sistematização de informações sobre os avanços e as propostas discutidas até o momento, incluindo diagnósticos e recomendações de melhorias nas áreas de urbanização, infraestrutura, habitação e preservação ambiental. O levantamento incluiu também a identificação de áreas críticas, com foco em questões socioambientais que necessitam de soluções urgentes para garantir a qualidade de vida dos habitantes.



2. ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE OURO PRETO

3.1. Habitação

No contexto da análise habitacional, observa-se a necessidade de o Plano Diretor abordar com prioridade questões relacionadas à moradia, visando atender à crescente demanda por habitação digna e acessível para a população, especialmente para as famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades no acesso a condições adequadas de moradia. A implementação de políticas habitacionais deve ser um dos pilares do Plano Diretor, com ênfase na regularização fundiária, que é um fator fundamental para garantir a legalidade e a estabilidade das residências, proporcionando segurança jurídica para os habitantes. Além disso, é necessário incentivar a construção de habitações populares, seja por meio de parcerias público-privadas ou com o fomento a programas habitacionais que facilitem o acesso da população de baixa renda à moradia. Tais medidas são essenciais para promover a inclusão social e combater o déficit habitacional no município, garantindo que a expansão urbana seja realizada de forma ordenada e sustentável.

3.2. Infraestrutura Urbana

A infraestrutura urbana de Ouro Preto requer uma análise detalhada e uma abordagem estratégica para garantir a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentação do crescimento urbano. A expansão e manutenção de equipamentos públicos essenciais, como praças, escolas, unidades de saúde e áreas de lazer, são vitais para a promoção do bem-estar coletivo. O Plano Diretor deve prever investimentos substanciais em áreas críticas da infraestrutura, com destaque para o saneamento básico, que é um dos maiores desafios para muitas regiões da cidade. O abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto, bem como o manejo adequado de resíduos sólidos, devem ser considerados como prioridades absolutas. Além disso, a mobilidade urbana, que envolve o planejamento de vias de transporte, calçadas, ciclovias e a integração entre diferentes modais de transporte, também é um ponto chave para garantir a fluidez do tráfego e o acesso facilitado à cidade.

3.3. Mineração

A mineração é uma atividade histórica e tradicional em Ouro Preto, mas, dada a sua forte presença e os impactos ambientais associados, é imprescindível que o Plano Diretor inclua diretrizes claras e rigorosas para a regulamentação e a autorização de novas

P

atividades mineradoras no município. É necessário estabelecer critérios específicos que garantam a mitigação dos impactos ambientais causados pela exploração mineral, priorizando o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre as atividades econômicas e a preservação dos recursos naturais. Para tanto, a fiscalização de atividades minerárias deve ser intensificada, e a implementação de tecnologias limpas e de processos responsáveis deve ser incentivada. O município de Ouro Preto, com seu rico patrimônio ambiental e cultural, precisa ser um modelo de gestão responsável da mineração, alinhando seu crescimento econômico com a preservação dos seus recursos naturais.

3.4. Preservação do Patrimônio Cultural

Ouro Preto é mundialmente reconhecida por seu valor histórico e cultural, sendo tombada como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO. Nesse contexto, o Plano Diretor deve garantir a preservação e a valorização do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, promovendo um crescimento urbano que respeite e preserve sua identidade cultural. As diretrizes do Plano Diretor devem assegurar que novos empreendimentos urbanos e infraestruturais não impactem negativamente o patrimônio histórico, seja no centro da cidade ou nas áreas de entorno. A preservação do patrimônio não se restringe apenas aos aspectos materiais, mas também envolve o cuidado com as tradições, a cultura e as práticas sociais que fazem de Ouro Preto um local único. Dessa forma, é necessário que as políticas urbanísticas sejam compatíveis com a preservação do ambiente histórico, incentivando o turismo sustentável e a educação sobre a importância da conservação desse legado cultural.

3. SITUAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL DOM BOSCO

4.1. Irregularidades Fundiárias



O bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, enfrenta sérios problemas relacionados à irregularidade fundiária, o que gera um ambiente de instabilidade e insegurança jurídica para seus moradores. Muitas das propriedades no bairro não possuem a devida documentação, o que dificulta o acesso a créditos, a regularização de serviços públicos e a valorização das residências. A falta de uma política eficaz de regularização fundiária tem impactos diretos na qualidade de vida da população local, pois impede que os moradores obtenham a segurança jurídica necessária para o

desenvolvimento e melhoria de suas moradias. A implementação de um programa de regularização fundiária deve ser uma prioridade para o município, proporcionando a documentação legal das propriedades e permitindo que os moradores possam usufruir dos benefícios de uma residência formalmente reconhecida.

4.2. Conflitos Jurídicos

Além das irregularidades fundiárias, o bairro também enfrenta conflitos jurídicos relacionados à posse de terrenos. Disputas sobre a propriedade de áreas residenciais têm gerado um cenário de instabilidade, prejudicando o desenvolvimento ordenado da região e dificultando a implementação de políticas públicas essenciais para a melhoria das condições de vida local. Tais disputas afetam diretamente a convivência pacífica entre os moradores e dificultam a resolução de problemas coletivos, como o fornecimento de serviços públicos e a construção de infraestrutura básica. A criação de mecanismos jurídicos para resolver essas disputas de forma eficaz e justa é fundamental para proporcionar estabilidade à comunidade e permitir a execução de projetos de desenvolvimento urbano no bairro.

4.3. Deficiências na Infraestrutura

Outro desafio significativo enfrentado pelo bairro Residencial Dom Bosco é a defasagem na infraestrutura básica. A ausência de saneamento básico, pavimentação e a escassez de equipamentos públicos, como escolas e unidades de saúde, comprometem a qualidade de vida dos moradores. A situação é ainda mais crítica em relação à coleta e tratamento de esgoto, que representa um risco à saúde pública e ao meio ambiente. A falta de pavimentação também dificulta a mobilidade dos moradores e o acesso a serviços essenciais, especialmente em épocas de chuvas. A melhoria imediata da infraestrutura do bairro é uma necessidade urgente, que requer ações emergenciais por parte do poder público, como a implantação de redes de saneamento, pavimentação de ruas e a construção de equipamentos públicos para atender a demanda local.



5. ATUAÇÃO JORNALÍSTICA

Minha atuação jornalística abrange uma ampla gama de atividades que envolvem desde a criação e desenvolvimento de conteúdos até a participação ativa em reuniões e processos de apuração. Um dos aspectos centrais do meu trabalho é a elaboração de roteiros, uma tarefa que exige não apenas habilidade de escrita, mas também um profundo entendimento do tema abordado, a fim de garantir que a narrativa seja clara, informativa e impactante para o público-alvo.

A apuração de informações é outro ponto crucial em minha atuação, pois é a base para garantir que os conteúdos sejam precisos e confiáveis. Este processo envolve a pesquisa detalhada sobre os temas em questão, o contato com fontes relevantes e a verificação de dados, sempre com o compromisso de oferecer um material que seja tanto jornalisticamente rigoroso quanto acessível.

Além disso, a criação de conteúdos diversos para ampla divulgação é uma parte essencial do meu trabalho. Isso inclui a produção de textos, reportagens, artigos e outros formatos que atendem às necessidades informativas de diferentes plataformas e públicos, sempre com foco em disseminar informações relevantes de forma clara e eficaz. Cada conteúdo é pensado estrategicamente para alcançar o maior número de pessoas possível, utilizando técnicas adequadas para maximizar o impacto e a abrangência da mensagem.

Minha participação e acompanhamento de reuniões também fazem parte de minha rotina profissional. Nessas ocasiões, tenho a oportunidade de absorver informações diretamente de especialistas, tomar nota de pontos importantes para futuras reportagens e garantir que os conteúdos que estou desenvolvendo estejam em sintonia com o que está sendo discutido em esferas importantes. Essa imersão nos processos também me proporciona uma visão mais detalhada e precisa sobre os temas abordados, permitindo uma atuação jornalística ainda mais qualificada e assertiva.

Em resumo, minha atuação jornalística é marcada pela combinação de um trabalho de pesquisa meticuloso, a criação de conteúdos relevantes e de impacto, e a constante busca por acompanhar de perto as discussões mais importantes dentro do universo que cubro. Acredito que esse conjunto de habilidades e ações me permite contribuir de maneira significativa para a disseminação de informações de qualidade e de interesse público.



5.1. Atividades realizadas

- **Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor de Ouro Preto**

Realizada no dia 29 de janeiro na Câmara Municipal de Ouro Preto recebeu uma audiência pública para discutir a revisão do plano diretor da cidade. O evento contou com a participação de diversos moradores e representantes de comunidades locais, que trouxeram à tona questões urgentes e desafios enfrentados por suas áreas. Entre as falas destacadas, os participantes enfatizaram a necessidade de um planejamento urbano mais inclusivo, que leve em consideração as realidades e as necessidades das populações afetadas, especialmente aquelas que convivem com problemas de infraestrutura, segurança e moradia. Questões como a expansão de áreas de mineração, o impacto ambiental e a falta de ações concretas por parte do poder público também foram amplamente discutidas, com os presentes defendendo mais respeito aos direitos das comunidades e o desenvolvimento sustentável de Ouro Preto.



Foto 1: Manifestação realizada pela população até a Câmara Municipal de Ouro Preto, para participação na Audiência Pública.

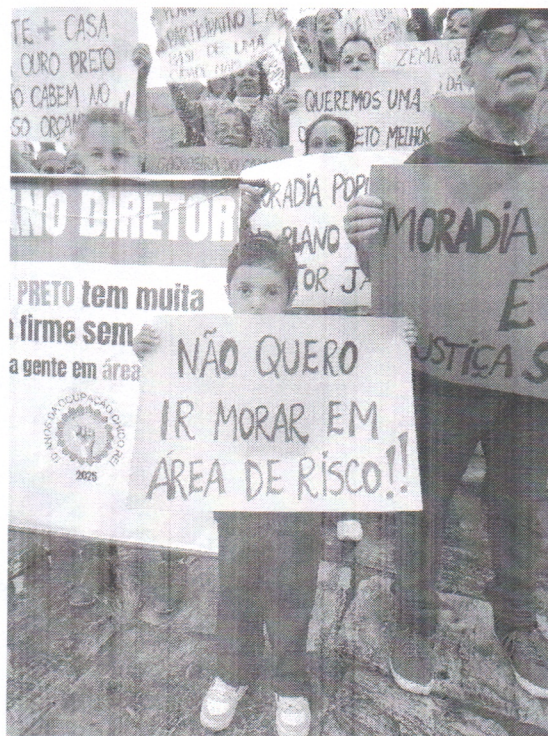


Foto 2: Manifestação realizada pela população até a Câmara Municipal de Ouro Preto, para participação na Audiência Pública.

- **Reunião com moradores do Residencial Dom Bosco acompanhados de membros dos poderes executivos e legislativos.**

A reunião com os moradores do Residencial Dom Bosco, que contou com a participação de representantes dos poderes executivo e legislativo, foi um momento crucial para o debate e a busca de soluções concretas para os desafios fundiários e jurídicos enfrentados pela comunidade. Durante o encontro, a população teve a oportunidade de expor suas principais preocupações e reivindicações, relatando as dificuldades vividas devido à falta de regularização das propriedades, o que impacta diretamente a segurança jurídica dos moradores e a capacidade de acesso a serviços básicos. Os representantes da prefeitura e da câmara municipal apresentaram as ações que vêm sendo planejadas e executadas para enfrentar esses problemas, abordando medidas emergenciais de curto prazo, como a realização de um levantamento técnico para mapear a situação cadastral dos imóveis,

além de estratégias de médio e longo prazo, que incluem programas de regularização fundiária, articulações para resoluções de disputas judiciais e investimentos em infraestrutura básica. O diálogo direto entre os moradores e as autoridades permitiu esclarecer dúvidas e estabelecer um canal mais transparente de comunicação, reforçando a importância da participação comunitária no processo de tomada de decisões. A reunião foi marcada pelo compromisso das autoridades em buscar alternativas viáveis e sustentáveis, garantindo que a regularização do bairro ocorra de maneira justa e eficiente, sempre respeitando os direitos da população e promovendo melhorias na qualidade de vida dos residentes do Residencial Dom Bosco.



②

A conclusão de todo esse trabalho reforça a importância de um planejamento urbano bem estruturado, que considere as demandas específicas da população e alinhe o desenvolvimento da cidade à garantia de direitos fundamentais. A revisão do Plano Diretor de Ouro Preto e a atenção especial ao bairro Residencial Dom Bosco demonstram a necessidade de políticas públicas eficazes e participativas, que assegurem a regularização fundiária, a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável do município. Através da apuração cuidadosa de informações, da criação de conteúdos informativos e do acompanhamento de reuniões estratégicas, foi possível consolidar um diagnóstico detalhado da situação e apontar caminhos viáveis para enfrentar os desafios existentes. A participação da comunidade, aliada ao compromisso dos poderes executivo e legislativo, é essencial para que as ações propostas se tornem realidade e resultem em melhorias concretas na vida dos cidadãos. Esse trabalho representa um avanço significativo na busca por soluções duradouras para os problemas enfrentados, demonstrando que o diálogo, a transparência e a ação coordenada são os pilares para um crescimento urbano mais justo, inclusivo e sustentável.



6. FONTES, PESQUISAS E REFERÊNCIAS

Fontes Legislativas e Normativas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1979.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1989. Disponível em:

https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/constituicao_mg/. Acesso em: 11 mar. 2025.

OURO PRETO. Plano Diretor Municipal. Lei Complementar nº XX, de XX de XXXX de 20XX. Disponível em: [site da prefeitura ou câmara municipal]. Acesso em: 11 mar. 2025.

Livros e Artigos Acadêmicos

BONDUKI, Nabil. Origens da Habitação Social no Brasil. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

CARDOSO, Adauto Lucio. Produção Habitacional no Brasil: Da Política Nacional à Política Local. São Paulo: FAPESP, 2013.

FERREIRA, João Sette Whitaker. Produzir Casas ou Construir Cidades? São Paulo: FUPAM, 2012.

FIX, Mariana. Parceiros da Exclusão: Duas Histórias da Construção de uma Metrópole. São Paulo: Boitempo, 2001.

MARICATO, Ermínia. O Impasse da Política Urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.

ROLNIK, Raquel. A Cidade e a Lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

VILLAÇA, Flávio. Espaço Intraurbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, 2001.



Relatórios e Estudos Técnicos

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: Características da População e dos Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 11 mar. 2025.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Diretrizes de Preservação do Patrimônio Histórico em Áreas Urbanas. Brasília: IPHAN, 2020. Disponível em: <https://www.iphan.gov.br>. Acesso em: 11 mar. 2025.

ONU-HABITAT. Relatório Global sobre Assentamentos Humanos. Nairobi: Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, 2021. Disponível em: <https://unhabitat.org/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

Fontes Complementares sobre Ouro Preto e Urbanismo em Minas Gerais

BARROSO, Gustavo; MELLO, Tarcísio. Ouro Preto: História e Patrimônio. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO. Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Ouro Preto: PMOP, 2020. Disponível em: [site da prefeitura]. Acesso em: 11 mar. 2025.

SANTOS, Milton. O Espaço Dividido: Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos. São Paulo: EdUSP, 2008.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MINAS GERAIS. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEDE/MG, 2019. Disponível em: [site do governo estadual]. Acesso em: 11 mar. 2025.

portfólio.



TULIO DUTRA

APRESENTAÇÃO

Meu nome é Tulio Dutra, sou jornalista com sólida experiência em assessoria de comunicação e de imprensa, atuando no planejamento e execução de estratégias para fortalecimento da imagem institucional. Expertise em roteirização de vídeo, gravação, edição e cobertura de eventos, com habilidade para transformar informações em conteúdos impactantes e alinhados às necessidades do público-alvo. Produção de materiais jornalísticos para jornais e sites, garantindo apuração precisa e linguagem adequada. Profissional dinâmico, proativo e com excelente comunicação verbal e escrita, além de forte capacidade de organização, trabalho em equipe e adaptação a diferentes cenários e demandas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- Graduação em Jornalismo, Universidade Federal de Ouro Preto (05/2025)
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Estagiário na Prefeitura Municipal de Mariana
- Assessor de Comunicação Prefeitura Municipal de Ouro Preto



PUBLICAÇÕES E TRABALHOS PUBLICADOS

São mais de 150 trabalhos publicados, que podem ser lidos através do link:
<https://www.ouropreto.mg.gov.br/index.php?page=search-page&q=Dutra>

Abaixo a relação de algumas dessas matérias.

COMUNIDADE DE MARACUJÁ TERÁ NOVA ESCOLA

Data: 24/01/2025

Link: <https://oliberalinconfidentes.com.br/ouro-preto/comunidade-de-maracuja-tera-nova-escola/>

ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO LACERDA PASSA POR AMPLA REFORMA E SERÁ ENTREGUE EM FEVEREIRO

Data: 24/01/2025

Link: <https://www.ouropreto.mg.gov.br/index.php?page=noticia&id=4544>

NOVA CAPELA VELÓRIO DE ANTÔNIO PEREIRA SERÁ INAUGURADA EM ABRIL

Data: 24/01/2025

Link: <https://www.ouropreto.mg.gov.br/index.php?page=noticia&id=4545>

“VANDICO: ETERNO COMO UM SAMBA”

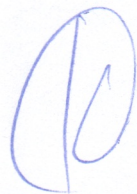
Data: 20/01/2025

Link: <https://jornalvozativa.com/noticias/vandico-eterno-como-um-samba-por-tulio-dutra/>

OBRAS DE GABIÃO NO CÓRREGO DA ÁGUA SUJA EM ANTÔNIO PEREIRA AVANÇAM COM EXCELENTES RESULTADOS

Data: 14/10/2024

Link: <https://www.ouropreto.mg.gov.br/index.php?page=noticia&id=4352>



O QUE SEU PRECONCEITO NÃO TE DEIXA ENXERGAR

Data: 18/06/2021

Link: [O que seu preconceito não te deixa enxergar – Lamparina](#)

OURO PRETO E CROÁCIA: LAÇOS TÃO ANTIGOS QUANTO OS DE UMA GRAVATA

Data: 19/11/2021

Link: <https://www.sounoticia.com.br/noticia/87975/geral/ouro-preto-e-croacia-lacos-tao-antigos-quanto-os-de-uma-gravata-22112021>

LIVRO LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA - JORNADA PELO BRASIL É LANÇADO NA CASA DE GONZAGA

Data: 22/11/2021

Link: <https://www.ouropreto.mg.gov.br/index.php?page=noticia&id=163>

OURO PRETO AVANÇA NA CONTENÇÃO DO MORRO DA FORÇA COM APOIO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

Data: 22/01/2025

Link: <https://oliberalinconfidentes.com.br/destaque/ouro-preto-avanca-na-contencao-do-morro-da-forca-com-apoio-dos-governos-estadual-e-federal/>

INAUGURAÇÃO DAS OBRAS EM RODRIGO SILVA

Data: 01/07/2024

Link: <https://www.diariodeouropreto.com.br/inauguracao-das-obras-em-rodrigo-silva/>

OBRAS NA RUA PADRE ROLIM SÃO INICIADAS

Data: 11/09/2023

Link: <https://www.diariodeouropreto.com.br/obras-na-rua-padre-rolim-sao-iniciadas/>

DILSINHO ANUNCIA GRAVAÇÃO DE DVD NA PRAÇA TIRADENTES EM SETEMBRO

Link: <https://www.diariodeouropreto.com.br/dilsinho-anuncia-gravacao-de-dvd-na-praca-tiradentes-em-setembro/>

O LIBERAL

www.oliberalconfidentes.com.br

Fundado em Agosto de 1928 por D. J. Figueira de Noronha

Além, embora física e metafisicamente só, veio o universo. Chovia-se-lhe. João Guimarães Rosa

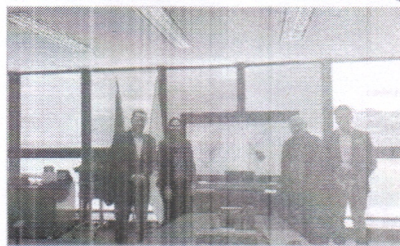
Ano XXXVIII - nº1616 - Circulação Semanal

ITABIRITO - MARIANA - OURO PRETO e distritos

Sexta-feira, 24 de janeiro 2025

Ouro Preto avança na contenção do Morro da Força com apoio dos Governos Estadual e Federal

Por THIAGO DUTRA - Redação - CORRÊA E TAVARES



A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, representada pelo prefeito Angelo Otonaldi e pelo secretário de Obras, Franklin Evangelista, deu mais um passo importante na execução das obras de contenção do Morro da Força. Na última quinta-feira, 16 de janeiro, os gestores participaram de uma reunião estratégica na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, com o secretário de Estado de Infraestrutura, Pedro Bruno Nunes de Souza, e a representante do IPHAN, Luciana Feres. O encontro apresentou um momento crucial para a vi-

bilização do projeto de infraestrutura destinado à estabilização da encosta, elaborado em parceria pelo superintendente de Secretaria de Obras de Ouro Preto e da SEDINFRA.

Investimentos e próximos passos
Com orçamento estimado em R\$ 37 milhões, o projeto será financiado, majoritariamente, pelo governo federal, que investirá R\$ 34 milhões. Os outros R\$ 3 milhões serão divididos entre o Governo Estadual e a Prefeitura de Ouro Preto. A previsão é de que a licita-



ção da obra ocorrerá ainda no primeiro semestre de 2025, permitindo o início das intervenções logo em seguida.

Impacto e comprometimento
A contenção do Morro da Força é uma obra de extrema importância para a segurança da população e para a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade. A parceria entre os governos municipal, estadual e federal reflete o comprometimento de Ouro Preto com

o diálogo, a eficiência administrativa e a busca por soluções que tragam benefícios concretos à comunidade. A Prefeitura reforça seu compromisso com o desenvolvimento de Ouro Preto e continuará trabalhando ativamente para garantir que essas intervenções sejam realizadas com responsabilidade e agilidade.

No ano passado, a Prefeitura já havia iniciado uma etapa preliminar da obra, que envolvia intervenções de drenagem e captação de águas pluviais no topo da encosta.

O LIBERAL

www.jornaloliberal.net

Fundado em Agosto de 1928 por D. J. Figueira de Noronha

Os homens que gostam pelo que fazem, não trabalham, mas vivem. Carlos Drummond de Andrade

Ano XXXVII - nº1577 - Circulação Semanal

OURO PRETO - ITABIRITO - MARIANA e distritos

Sexta-feira, 15 de março 2024

Etapa de drenagem no Morro da Força vai ser iniciada

Por THIAGO DUTRA

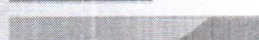
Trabalhos começam na próxima segunda-feira, dia 18



Angelo, Regina e Franklin recebem representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura de IED

Mariana será sede dos jogos de Futsal do Cruzeiro

RAQUEL BARROS



Representantes do SEDINFRA e da empresa que vai executar a obra

Ouro Preto, 16 de março. O prefeito Angelo Otonaldi, o vice-prefeito Rogério Braga e o secretário de Obras, Franklin Evangelista, receberam na Prefeitura os senhores Danilo Coelho e Vinícius Camargo, representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEDINFRA). Os representantes do governo estadual conversaram no local do Morro da Força, sobre as secretarias de Obras e infraestrutura da empresa contratada, para a execução das obras.

As intervenções vão ser iniciadas na primeira semana, mas permanecerão até a segunda-feira, dia 18 de março.

Nessa mesma etapa, dois outros, além da área superior do encosta, receberão obras de drenagem, que vão caracterizar as águas do local para a drenagem já existente na Rua Juvenal de Vargas. Rua da Biblioteca Pública Local, onde já existe uma estrutura de drenagem que já estava com problemas, o volume das águas. Essas obras vão evitar que as águas das chuvas possam danificar o terreno, evitando a ocorrência de deslizamentos e a normalidade no trânsito e na vida

social de moradores. A contratação da empresa responsável pelas obras, assim como a definição dos materiais e ferramentas, está sob responsabilidade do Governo do Estado.

A Prefeitura mobiliza mais recursos para a contenção das encostas. A atual gestão realizou todo o planejamento, incluindo a participação do Governo Federal, Ministério da Saúde, Caixa Econômica Federal e Poder Judiciário. A previsão para o término das obras é de até três meses, totalizando 90 dias.

Obras na Rua Padre Rolim são iniciadas

Duração dos serviços tem previsão de três meses

Texto: TULIO DUTRA / Revisão: VICTOR STUTZ

Concomitante no último segundo-feira, 11 de setembro, as obras na Rua Padre Rolim, no bairro São Cristóvão, no local, serão realizadas as obras de reforma do talude existente e construção por meio de muro gabião, que vai atuar como um suporte estrutural no maciço rochoso, além de obras de urbanização para evitar percolação e saturação de água no terreno.

O prazo para o término das obras, inicialmente, é de três meses, podendo haver algum tipo de alteração devido às condições climáticas e logísticas, tendo em vista a complexidade das obras e o acesso ao local.

O secretário de Obras e Urbanismo, Franklin Evangelista, falou sobre as obras no local: "Esses trechos da Rua Padre Rolim é um problema crônico da cidade. Em todo o período chuvoso, o deslocamento desta montanha causa transtornos para a população. Com essa obra vamos fazer o retaludamento e a construção em muro de gabião procurando das soluções definitivas para os problemas, de forma transparente, honesta e dialogando com o povo".

As intervenções acontecem em uma das principais vias do município, um dos eixos de entrada da cidade, mas que passou por problemas durante os períodos chuvosos, o que não aconteceu daqui para frente com a execução dos trabalhos. Por ser um local

de cultura arquitetônica e grande fluxo de pessoas, a via permanecerá liberada para pedestres que precisam cruzar pelos arredores do bairro São Cristóvão, porém, a utilização de maquinário no local vai impedir o tráfego de veículos durante todo o processo.

Sobre o trânsito

Por se tratar de uma via estratégica no fluxo de trânsito da cidade, o fechamento da Rua Padre Rolim vai implicar em mudança na rota dos veículos. Por isso, a Prefeitura, por meio do Odeon, criou um novo cronograma de trânsito, para mitigar o impacto na vida dos moradores e turistas.

No trânsito em sentido ao centro de cidade, o trajeto segue pelas ruas: Doutor Fernando de Moraes, Imóveis Kennedy, Terceira Avenida, Travessa Domingos Vidal, Domíngos Guimarães, Congo Simões, Antônio Albuquerque, estrada Paqueta Cosmo Alvim (Praça da Estação), e retorna pela Rua Pacifico Honório (Muro da Força).

As em direção a Rua Padre Rolim o trânsito passa pelas ruas: Senador Rocha Lagoa (Rua das Flores), São José, Getúlio Vargas, Professora Zinilda Cruz, Travessa Domingos Vidal, Abaeté, Doutor Fernando de Moraes, Imóveis Kennedy e Travessa Costa Rei.

Será permitido o trânsito de veículos na Rua São José até 2300 quilos de peso bruto total.



ICMS Turismo: Itabirito alcança nota máxima e se habilita para recebimento de recursos do programa

Itabirito atingiu nota 10 nos critérios avaliados pelo Governo do Estado de Minas Gerais para recebimento de recursos do Programa de Incentivo à Cultura e ao Turismo (PICAT) em 2022. O critério é gerido pela Lei Estadual nº 12.049/95, que destina parte da arrecadação do imposto para fundos de turismo. Conforme dados da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, 620 municípios mineiros pleiteiam o benefício. 485 deles foram habilitados para recebimento de recursos do ICMS em 2024. Ao atingir a nota máxima, Itabirito se tornou um dos municípios aptos a receber os recursos. "O ICMS Turismo recompõe os endossos da Prefeitura de Itabirito voltados para o processo de fortalecimento e desenvolvimento turístico local, por meio de políticas públicas de turismo e hospedagem", destaca a secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo, Janai Maltini.

ICMS Turismo: Para obter a habilitação no programa, o município deve atender anualmente aos seguintes critérios: participação no Programa de Regeneração do Turismo no Estado de Minas Gerais; ter elaborada e em implementação uma política municipal de turismo; possuir Conselho Municipal de Turismo (Conatur) constituído e

Prefeitura inicia obra histórica em Cachoeira do Campo

Após 40 anos, obras de drenagem são iniciadas no residencial Dom Bosco

Texto: TULIO DUTRA / Revisão: VICTOR STUTZ



A Prefeitura iniciou nos últimos dias as obras de drenagem no Residencial Dom Bosco, em Cachoeira do Campo. O bairro, que foi criado em 1979, sempre aguardou investimentos do poder público, mas intensas batalhas jurídicas entre a Inspeção São João Bosco e a Associação de Moradores impediram investimentos na infraestrutura local. O lançamento possui grande potencial no que diz respeito ao desenvolvimento imobiliário do município.

Desde o início do mandato, a atual gestão trata a questão com prioridade, disponibilizando todo o corpo jurídico da Prefeitura e se reunindo com moradores e líderes comunitários do bairro, sempre buscando soluções e apresentando os projetos para a melhoria do espaço, que incluem iluminação pública e asfaltamento.

Agora, com as obras iniciadas, as equipes começaram os trabalhos de drenagem na parte de entrada do residencial, começando as atividades na parte mais baixa e seguindo para a parte mais alta, o "trecho 02".

A gestão municipal continua trabalhando legalmente para obter recursos via Inspeção São João Bosco (ISJB), uma das inspeções do loteamento, já que a realização de obras em toda extensão do bairro é a pretensão do governo, mas há limitações no gasto público. Essa primeira etapa prevê 210 dias de trabalho, podendo haver mudanças no cronograma devido às questões climáticas ou operacionais.

AUDIOVISUAL



13 reações · 8 comentários | Prefeitura de Ouro Preto

Assista a mais um episódio do quadro "Momento Obras"! No vídeo de hoje, você acompanha os

Link: <https://www.facebook.com/share/v/1ACuf5uPW5/>



Prefeitura de Ouro Preto

Assista a mais um episódio do quadro "Momento Obras". No vídeo de hoje iremos acompanhar as

Link: <https://www.facebook.com/share/v/154tCYg4EK/>

R



24 reações · 9 comentários | Prefeitura de Ouro Preto

 Assista ao 1º episódio do quadro "Momento obras".
 Hoje você vai acompanhar como andam as obras da

Link: <https://www.facebook.com/share/v/I5oxUFhF3B/>



Prefeitura de Ouro Preto

 Assista a mais um episódio do quadro "Momento Obras".  A história de hoje fala da família Gregório e

Link: <https://www.facebook.com/share/v/1B2N6yHx5s/>

ARTE GRÁFICA



Φ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto – MG.

CONTRATADO: Túlio Albert Pereira Dutra, brasileiro, portador da cédula de identidade MG 16.648-452 e CPF 117.502.226-80, endereço eletrônico: tulioap_dutra@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, nº 137, bairro Morro Santana, Ouro Preto – MG.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em caráter exclusivo, abrangendo as seguintes atividades:

- a) Pesquisa e consulta de dados referentes à revisão do Plano Diretor de Ouro Preto, visando subsidiar o mandato do vereador Wanderley Rossi Júnior na elaboração de projetos, indicações e outras propostas relacionadas à habitação e urbanização;
- b) Acompanhamento de audiências públicas relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor de Ouro Preto.

CLÁUSULA 2ª – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

O CONTRATANTE terá livre acesso aos resultados das pesquisas realizadas pelo CONTRATADO, podendo utilizá-los para suas atividades e sugerir alternativas e ajustes nos trabalhos em andamento.

O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, relatórios detalhados sobre os serviços executados ou em desenvolvimento.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de três (03) meses, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

CLÁUSULA 4ª – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá honorários no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, que deverão ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O pagamento será realizado via PIX para a chave vinculada à conta PJ nº 44.462.602/0001-36, de titularidade do CONTRATADO, que deverá emitir a correspondente Nota Fiscal.

CLÁUSULA 5ª – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Todas as comunicações e notificações entre as partes relacionadas a este contrato deverão ser realizadas por escrito, por meio de e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, utilizando os endereços eletrônicos informados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por comum acordo entre as partes;
- b) Por descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento por uma das partes.

CLÁUSULA 7ª – VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da data de assinatura pelas partes.

CLÁUSULA 8ª – CONFIDENCIALIDADE

As informações trocadas entre as partes no âmbito deste contrato serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas sob absoluto sigilo.

O CONTRATADO compromete-se a não divulgar a terceiros quaisquer dados relacionados ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido para o CONTRATANTE, incluindo o teor do presente contrato.

A obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula permanecerá válida mesmo após o término, rescisão ou extinção deste contrato.

CLÁUSULA 9ª – ATIVIDADE PARA OUTROS CONTRATANTES

O CONTRATADO poderá prestar serviços a outros clientes durante a vigência deste contrato, desde que não sejam concorrentes diretos do CONTRATANTE.

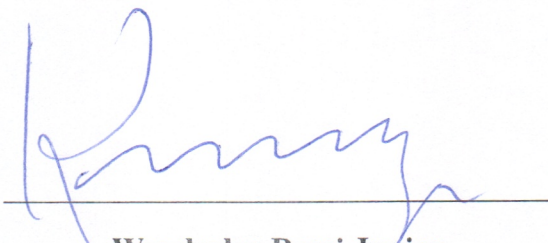
CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto – MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

O CONTRATANTE declara ter lido e compreendido integralmente este contrato antes de assiná-lo, reconhecendo sua validade e obrigando-se ao cumprimento dos pagamentos conforme estipulado na Cláusula 4ª.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 3 de fevereiro de 2025.



Wanderley Rossi Junior



Tulio Albert Pereira Dutra